



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA N° 175/SMGRI/2024

Determina o arquivamento de processo administrativo especial.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 58/SGRI/2021, de 30 de abril de 2021, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal nº 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo Administrativo Especial nº 11/2023, instaurado pela Portaria nº 152/SMGRI/2023, averiguados os valores relacionados ao desconto no salário de servidor, devido a não apresentação de ponto, ocasionando registro de falta na efetividade; acolhendo a conclusão da comissão processante.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 22 de agosto de 2024.

RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos